



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.355, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Denomina o canteiro central da rua Duque de Caxias, que se estende até a rua Gen. David Canabarro: Canteiro de Caminhada e Lazer Albano Armborst.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica denominada o canteiro central da rua Duque de Caxias, que se estende até a rua Gen. David Canabarro: Canteiro de Caminhada e Lazer Albano Armborst.”

Parágrafo único: O canteiro Central localiza-se na Rua Duque de Caxias, que se estende até a rua Gen. David Canabarro.

Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de janeiro de 2022.


LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 637 de 20/01/2022